

CONCURSO DE TROVAS E POESIAS DA ACADEMIA CAMPINENSE DE LETRAS

- **PRAZO** final para envio: 30/junho/2025, até às 23h59 por e-mail (pelos correios serão consideradas os trabalhos que chegarem até 30/junho/2025)

1 - OBJETIVO

A Academia Campinense de Letras institui o presente regulamento objetivando homenagear, através deste Concurso Literário, os 69 (sessenta e nove) anos do sodalício, que foi fundado em 17 de maio de 1956, na cidade de Campinas / SP.

2 - PÚBLICO-ALVO

O Concurso é destinado a trovadores e poetas de todo o mundo, falantes da língua portuguesa, devidamente divididos nos âmbitos posteriormente descritos.

3 - CONCURSO DE TROVAS

3.1 – Tema único para todos os âmbitos e categorias: Campinas

O presente certame literário, especificamente para o concurso de trovas, utilizar-se-á do critério adotado pela UBT Nacional, dividindo-o em duas categorias, a seguir:

3.1.1 - Novo Trovador

3.1.2 - Veterano

3.1.3 - As trovas recebidas no Concurso Nacional / Internacional, serão julgadas separadamente por categorias (Veterano e Novo Trovador), sendo que se considera Novo Trovador, aquele que não obteve classificação entre os 5 (cinco) primeiros colocados em 3 (três) concursos de Trovas Oficiais da UBT, em âmbito nacional.

3.2 - Âmbitos:

Os trovadores deverão se inscrever nos âmbitos abaixo (obedecendo os temas de suas categorias):

3.2.1 - Nacional / Internacional (Trovadores do Brasil e do mundo, exceto Estado de São Paulo);

3.2.2 - Estadual (Trovadores do Estado de São Paulo, exceto Campinas);

3.2.3 - Municipal (Trovadores residentes em Campinas)

3.3 - Modo de envio:

3.3.1 - Por e-mail - Observar o âmbito a que concorre:

3.3.1.1 - Nacional / Internacional - L/F: Enviar as trovas para o e-mail: mkolliver@outlook.com (Fiel Depositária: Maria Cristina de Oliveira)

3.3.1.2 - Estadual: Enviar as trovas para o e-mail: anetesimoeslt@gmail.com (Fiel Depositário: Anete Simões)

3.3.1.3 - Municipal: Enviar as trovas para o e-mail: luizantoniocardoso@gmail.com (Fiel Depositário: Luiz Antonio Cardoso)

3.3.1.4 - Ao enviar por e-mail, no campo Assunto colocar: Concurso de Trovas da Academia Campinense de Letras

3.3.1.5 - No corpo do e-mail são dados obrigatórios: o tema a que concorre, a trova, a condição

junto a UBT Nacional (Se é Veterano ou Novo Trovador) e a identificação (nome - como sairá no certificado caso classificado - endereço completo com CEP, telefone/whatsApp e e-mail);
3.3.1.6 - Quaisquer trabalhos enviados em arquivo anexo serão desclassificados, devendo ser utilizado unicamente o corpo do e-mail;

3.3.2 - Pelos Correios:

3.3.2.1 - Para o envio pelos correios, para todos os âmbitos e categorias, utilizar o Sistema de Envelopes e enviar para:

Concurso de Trovas da Academia Campinense de Letras

Rua Jacitaba, nº 1.110 - Vila Aeroporto - CEP 13054-133 - Campinas-SP

3.3.2.2 - No remetente, colocar Luiz Otávio e repetir o endereço de destinatário e especificar na parte externa do envelopinho o âmbito e categoria.

3.4 - Outras disposições sobre o Concurso de Trovas:

3.4.1 - Cada trovador poderá concorrer no máximo com 2 (duas) trovas;

3.4.2 – A palavra tema deve constar na trova; deve ser inédita, escrita em língua portuguesa e de autoria própria; proibido plágio; evitem ditados populares e citações;

3.4.3 - Para fins deste concurso, TROVA é a composição poética monostrófica, de quatros versos setissilábicos, rimando o 1º com o 3º versos e o 2º com o 4º versos, com sentido completo e obrigatoriamente sem título.

4 - CONCURSO DE POESIAS

4.1 - Quantidade de Trabalhos

Será aceito 1 (um) trabalho por concorrente, para cada modalidade, respeitando-se os âmbitos, todos escritos em língua portuguesa, inéditos e de autoria própria;

4.2 - Tema

“Campinas” abordando os aspectos literoculturais da Academia Campinense de Letras em seu baluarte na cidade de Campinas.

4.3 - Categorias

4.3.1 - Nacional (Escritores de todo o Brasil, exceto Estado de São Paulo);

4.3.2 - Estadual (Escritores do Estado de São Paulo, exceto Campinas);

4.3.3 - Municipal (Escritores residentes em Campinas)

4.4 - Modo de envio:

4.4.1 - As modalidades poesia serão aceitas apenas por e-mail - Observar o âmbito a que concorre;

4.4.2 - Para todas as modalidades e âmbitos enviar para o e-mail:

acl@academiacampinensedeletras.org

4.4.3 - Ao enviar o e-mail, no campo Assunto colocar: Concurso de Trovas e Poesias da Academia Campinense de Letras - ACL - 2025

4.4.4 - No corpo do e-mail são dados obrigatórios: a modalidade a que concorre, o âmbito, o trabalho e a identificação (nome - como sairá no certificado caso classificado - endereço completo com CEP, telefone/whatsApp e e-mail);

4.5 - Modalidades:

4.5.1 - POESIA CLÁSSICA

4.5.1.1 - Serão aceitos sonetos decassílabos (heroicos ou sáficos);

4.5.1.2 - Poemas em trovas (de no máximo 20 versos).

5 - PREMIAÇÕES DAS TROVAS E POESIAS

5.1 - As premiações serão de acordo com as decisões das Comissões de trabalho;

5.2 - Serão concedidos diplomas para cada um dos classificados, segundo categoria / âmbito / modalidade, que serão enviadas de forma virtual ou;

5.3 - Entregues em Cerimônia Solene, na Sede da Academia Campinense de Letras, Rua Marechal Deodoro, 525 – Centro – Campinas, em data a ser informada previamente.

5.4 - A Academia Campinense de Letras não se responsabilizará por quaisquer despesas de locomoção, alimentação e/ou hospedagem dos classificados para o recebimento da premiação.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 - A simples remessa do trabalho autoriza, automaticamente, a publicação do mesmo pela Academia Campinense de Letras com indicação do autor, podendo ser divulgado de maneira virtual ou mesmo impressa.

6.2 - Os acadêmicos da ACL, os membros da UBT Seção de Campinas e das demais academias poderão participar respeitando o âmbito e a categoria;

6.3 - A Academia Campinense de Letras (ACL) formará as comissões de seleção e julgadoras, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

6.4 - Nenhum trabalho será devolvido e a divulgação do resultado será via internet.

6.5 - Casos avulsos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

6.6 - O concurso possui apoio e parceria da Diretoria da UBT do Estado de São Paulo.

Campinas, 21 de fevereiro de 2025.

Ana Maria Melo Negrão

Presidente da Academia Campinense de Letras